DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Advertências / Notificações 5
Notificações 5
Licitações e Contratos 7
Outros atos 7
Homologação / Adjudicação 11

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 12
Licitações e Contratos 12
Prorrogações 12

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Resumo da Sessão 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4588 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Servidor (a), VAGNER MENDES DE FREITAS RG. N° ***.096.277-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***395238** lotado no SERMS para serem gozados no dia 22/09/2025 a 21/10/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de setembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4589 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), SEBASTIAO SERGIO FELIPE RG. N° ***.634.979-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***697498** lotado no SERMS para serem gozados no dia 22/09/2025 a 21/10/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de setembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4590 DE 17 de SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (DOIS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2015/2020 ao Servidor (a), FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, RG. N° ***.556.005-* SSP/SP e do CPF. N°***758108** efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 14/10/2025 a 15/10/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de setembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4591 DE 17 de SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (DOIS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2015/2022 ao Servidor (a), GONCALI APARECIDA ANSELMO CAPITELLI, RG. N° ***.354.478-* SSP/SP e do CPF. N°***891888** efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 13/10/2025 a 14/10/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de setembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4592 DE 17 de SETEMBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (Dez) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2013/2018 ao Servidor (a), VIVIANE MENDES DE CAMPOS NASSIF, RG. N° ***.376.358-* SSP/SP e do CPF. N°***980578** efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL lotada na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados do dia 17/09/2025

a 26/09/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de setembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000 – Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Portaria nº 5.863, de 17 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-10-11/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sales, **JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**, no uso das atribuições previstas da Lei Orgânica do Município de Sales, e tendo em vista a falta de legislação específica, considerando o disposto nos artigos nos termos do art. 197, da Lei nº 872/92, com redação dada pela Lei 2.348/23, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria nº 5.590, de 24 de março de 2023, em face das razões apresentadas pela Presidente da respectiva Comissão, constantes do Ofício nº 005/006/007/2025.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais cominações contidas na Portaria nº 5.590/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Gabriel Assad S/N – Jardim Nossa Senhora Aparecida – Sales – CEP 14.980-630
São Paulo – Telefone (17) 3557-1135 - E-mail: saude@sales.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Ilustríssimo Senhor: Evandro de Oliveira Barnabé Filho

Representante Legal Perante o **CONTRATO Nº 054/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

EMPRESA: **JMF PROPRAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ sob nº. 47.917.282/0001-50

ENDEREÇO: Alameda Tiago Lopes de Oliveira, nº 488, Jardim Itaparica – Buritama/SP, CEP: 15290-000.

O Departamento de Finanças / Compras, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sales – SP, vem por meio deste, e;

Considerando os termos do **CONTRATO Nº 054/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS MOTORISTAS E AGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAIS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS, o qual está empresa configura como a fornecedora registrada;

Considerando os artigos 155, inc. I e III, com possibilidade de aplicação de penalidades, e art. 156, inc. I a III, da LEI nº 14.133/2021;

Considerando que foi encaminhado e-mail no dia 11/08/25, após a avaliação das amostras, com a solicitação formal para o início da confecção dos uniformes;

Considerando que o contrato foi assinado no dia 15/08/25, conforme cláusula 3.1.1: Início da execução do objeto: o prazo para execução será imediato, a partir da assinatura do contrato, contados a partir da solicitação do órgão requisitante,

Considerando a cláusula 3.1.2: Prazo de execução: O prazo de entrega para os itens será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da solicitação do órgão requisitante devidamente encaminhado pelo municipio através de endereço de correio eletrônico (e-mail);

Considerando que a empresa foi questionada sobre a entrega dos itens e a mesma nos informou que não teria prazo determinado para entrega, pois, as calças encontram-se em processo de confecção e serão enviadas semana que vem para serem bordadas, evidenciando o descumprindo da cláusula 3.1.2 quanto ao prazo de entrega dos uniforme conforme definido no contrato;

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Gabriel Assad S/N – Jardim Nossa Senhora Aparecida – Sales – CEP 14.980-630
São Paulo – Telefone (17) 3557-1135 - E-mail: saude@sales.sp.gov.br

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta sanções para a empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na legislação.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **JMF PROPRAGANDA E PUBLICIDADE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 47.917.282/0001-50, com Sede na Alameda Tiago Lopes de Oliveira, nº 488, Jardim Itaparica – Buritama/SP, CEP: 15290-000, neste ato representada por Evandro de Oliveira Barnabé Filho, portador do RG nº 33.846.681-2/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 310.470.698-06, residente e domiciliado na Alameda Maria José dos Santos, nº 380, Jardim Itaparica– Buritama/SP, CEP: 15290-000, doravante denominada CONTRATADA, para que **cumpra o objeto do contrato no prazo máximo 03 (três) dia úteis,** à contar do recebimento desta notificação sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dia úteis após recebimento desta, o qual, caberá ao Município de Sales – SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida dispensa e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se está notificação através do Diário Oficial do Município de Sales – SP no endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br.

Sales, 17 de setembro de 2025

Ivana de Castro Jodas Domingues
Secretária Municipal de Saúde de Sales/SP

Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2025

PROCESSO n.º 151/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MENSAL PARA CONSERTO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de contratação, encaminho o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** recebido pelo e-mail: licitacao5@lincetractor.com.br, pela empresa LINCE TRACTOR, sem qualificação.

Lembrando que, conforme cláusula 8.1.7 do Edital, a resposta deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido, portanto, a data limite para recebimento da resposta por este setor de licitações será no dia **19/09/2025**, até as 14h00min, para que tenhamos tempo hábil de retornar a empresa solicitante, bem como realizar a publicação.

> ***8.1.7*** *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.*

Sales/SP, 16 de setembro de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Juntada
P.M. SALES
Protocolo n.º 1236/25
17 SET. 2025
Vitoria

Ao Departamento da Frota Municipal
Amanda do Carmo Milani
Protocolo n.º 1.236/2025

Pedido de questionamento com relação ao edital do pregão eletronico 32/2025 - do dia 30/09

De <licitacao5@lincetractor.com.br>
Para <licitacao@sales.sp.gov.br>
Cópia <licitacao1@lincetractor.com.br>
Data 16/09/2025 14:31
Prioridade Mais alta

WhatsApp Image 2025-09-16 at 14.25.30.jpeg (~120 KB)

Boa tarde, venho por meio deste realizar os seguintes questionamentos:

O edital tras consigo o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MENSAL PARA CONSERTO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Porem conforme imagem em anexo, existe a troca de peças desgastadas ou quebradas.

Queria mais esclarecimentos a respeito da questão de peças a serem trocadas ou fornecidas.

Gabriel C. Balduino
Departamento de Licitação

(17) 3531- 0080 licitacao5@lincetractor.com.br
(17) 99171-3290 licitacao5@lincetractor.com.br

LINCE TRACTOR
REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS

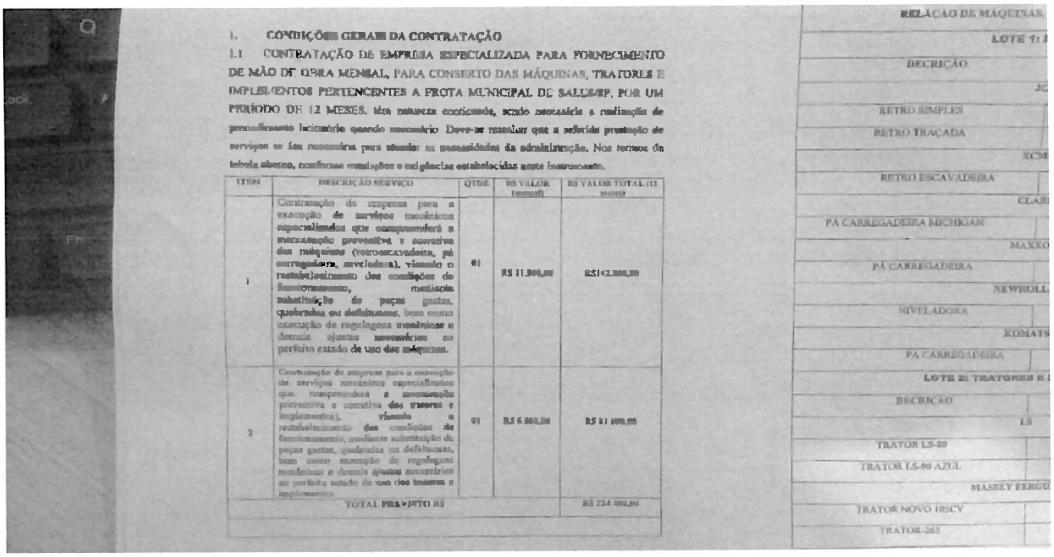
WhatsApp Image 2025-09-16 at 14.25.30.jpeg ~120 KB



16/09/2025, 16:48

https://server2.zcsistemas.com.br:2096/cpsess2263329207/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_m...

WhatsApp Image 2025-09-16 at 14.25.30.jpeg (imagem JPEG, 900 × 1600 pixels) - Redimension...



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MENSAL, PARA CONSERTO DAS MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, têm natureza continuada, sendo cancelada a realização de procedimento licitatório quando necessário. Deve-se ressaltar que a solicitação prestação de serviços se faz necessária para atender as necessidades da administração. Nos termos da tabela abaixo, conforme estipulado e as quantias estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QTDE	R$ VALOR (mensal)	R$ VALOR TOTAL (12 meses)
1	Contratação de empresa para a execução de serviços mecânicos especializados que compreenderá a manutenção preventiva e corretiva das máquinas (retroescavadeira, pá carregadeira, niveladora), visando o restabelecimento das condições de funcionamento, mediante substituição de peças gastas, quebradas ou defeituosas, bem como execução de regulagens mecânicas e demais ajustes necessários ao perfeito estado de uso das máquinas.	01	R$ 11.900,00	R$142.800,00
2	Contratação de empresa para a execução de serviços mecânicos especializados que compreenderá a manutenção preventiva e corretiva dos tratores e implementos), visando o restabelecimento das condições de funcionamento, mediante substituição de peças gastas, quebradas ou defeituosas, bem como execução de regulagens mecânicas e demais ajustes necessários ao perfeito estado de uso dos tratores e implementos	01	R$ 6.800,00	R$ 81.600,00
	TOTAL PREVISTO R$			R$ 224.400,00

RELAÇÃO DE MÁQUINAS

LOTE 1:

DESCRIÇÃO

RETRO SIMPLES

RETRO TRAÇADA

RETRO ESCAVADEIRA

PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN

PÁ CARREGADEIRA

NIVELADORA

PÁ CARREGADEIRA

LOTE 2: TRATORES E

DESCRIÇÃO

TRATOR LS-80

TRATOR LS-90 AZUL

TRATOR NOVO 105CV

TRATOR-265

1 of 1

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Sales, 17 de setembro de 2025

AO SETOR DE LICITAÇÕES
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado em 16 de setembro de 2025, feito pela empresa LINCETRACTOR venho através deste informar que:

- Conforme constou na cláusula 5.1.11 do Termo de Referência que diz: O fornecimento de peças para serem trocadas nos veículos quando necessário, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sales, SP. Como é de conhecimento de vossa empresa que possui uma ata de registro com essa municipalidade, na qual está vigente até 06/05/2026, cujo objeto é o fornecimento de peças, ou seja, a empresa que se consagrar vencedora nesse pregão de mão de obra para máquinas, tratores e implementos, fará o pedido da peça e nós encaminharemos a quem de fato deve nos fornecer, considerando cada lote que o processo nº 22/2024 possui, e seus respectivos ganhadores.
- Sendo assim, informo que, o fornecimento de peças para a frota, continua da forma que está atualmente, não afetando a ata vigente, na qual vossa empresa também é responsável por fornecer as peças.

Sem mais para o momento,

Disponho,

Amanda do Carmo Milani
Assessora da Secretaria Municipal de Finanças

Recebido em
17/09/25
08:01
Jade Torres Favero
Agente de Contratação
P.M. Sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 149/2025**, **Dispensa Eletrônica n.º 017/2025**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da referida Dispensa à empresa proponente **CLAUDIO DE MOURA SERRALHERIA-ME**, pelo valor global de **R$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)**.

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Agente de Contratação – **Dispensa Eletrônica n.º 017/2025 – Processo n.º 149/2025**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 17 de Setembro de 2025

Roseli Comparetto dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 001/2025
PROCESSO n.º 003/2025
CONTRATO n.º (DE ORIGEM) 003/2025 – TERMO DE PRORROGAÇÃO 007/2025

OBJETO: Contratação de entidade certificadora no âmbito do Pró-Gestão para realização de pré auditoria e auditoria de certificação, com validade de 3 (três) anos, no programa Pró-Gestão, nível de aderência I, conforme aviso, termo de referência e especificações anexas.

CONTRATADA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.773.229/0001-82

VALOR GLOBAL: R$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 14/09/2025 a 14/03/2026.

ASSINATURA: 12/09/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 13° (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2.025, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro, Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio em razão dos falecimentos. **Foi submetido a discussão e votação da ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada dia 19 de agosto de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 16ª Sessão Extraordinária, realizada dia 20 de agosto de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: Indicações n° 39,** a qual foi lida pelo primeiro secretário. **Requerimentos** números 18 e 19 os quais foram encaminhados para a ordem do dia da sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofícios números 238 e 239 e 231,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. Projeto de Lei m° 37, cuja ementa diz: ÁBRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e votação o **Requerimento n° 18.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro secretário e em seguida foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Requerimento n° 19.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro secretário e em seguida foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Ao final da sessão o Presidente da Casa convocou Sessão Extraordinária para o dia 20 de agosto. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 17° (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2.025, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária:. Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 37,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL UPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....